

## Câmara Municipal de Lão Paulo 16 - PAR 16-1521/1998

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 244/95

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o projeto de lei 244/95 cria o Programa Municipal de Flanejamento Familiar, a ser desenvolvido nos hospitais e postos da rede de municipal de saúde pública da cidade de São Paulo.

A finalidade é fazer com que o Poder Público possa exercer as funções de fornecer informações e orientar a população sobre a sexualidade e a reprodução humana. Desta forma, coloca-se para a sociedade a discussão sobre os métodos de planejamento familiar, tornando viáveis a maternidade e a paternidade responsáveis.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho reconhece que este é um tema de grande importância e ressalta também que a cidade de São Paulo possui, nesta área, uma lacuna a ser urgentemente preenchida. O projeto de lei trata de atitudes necessárias à comunidade para uma busca de melhoria da qualidade de vida neste município.

Esta comissão col<del>eca</del>-se, portanto,

FAVORAVELMENTE

aprovação da matéria. Sala das Comissões,

Melson Proensa - PRESIDENTE

MCGOCCE V

-Paulo Frange - RELATOR

17 - RELCOM 17-7064/1998